

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385 • CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301 • Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 07

Recuperação Judicial nº 5007435-75.2024.8.21.0021 Incidente Processual n.º 5026225-10.2024.8.21.0021

Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS

Sumário



1. Esclarecimentos Iniciais	03
2. Análise Processual	04
Estágio Processual Cronograma Processual	04
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	
Incidentes Processuais Recursos Interpostos	
3. Informações sobre a Recuperando	a13
Quadro de Funcionários	
Obrigações com Pessoal	14

Analise dos Demonstrativos Contabeis	13
Ativo	16 18 20 23 24 25 27 30 30
Atividades da Administração Judicial	32
Considerações Finais	38
Glossário	39
Contatos	40

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da Comercial Agropecuária Dourado Ltda., nos documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda, até 06/05/2025 referentes ao período contábil de janeiro de 2025, sendo utilizado o mês de dezembro de 2024 como base comparativa, e nas informações coletadas durante a Visita Técnica Virtual, realizada em dia 06/05/2025 e informações obtidas do RMA anterior. Ademais, consta do presente relatório o resumo dos atos processuais verificados até o Evento de número 686, em 25/04/2025, dos autos eletrônicos.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5007435-75.2024.8.21.0021.

Estágio Processual



No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento 54 dos autos incidentais n.º 5026225-10.2024.8.21.0021, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 548** dos autos do processo de recuperação judicial n.º 5007435-75.2024.8.21.0021, no qual sobreveio decisão intimando a Recuperanda para comprovar sua regularidade fiscal, bem como a intimação dos credores acerca do resultado da AGC.

Em sequência registra-se os principais atos processuais subsequentes, ocorridos até o fechamento do presente relatório, e que merecem destaque.

A Administração Judicial no **Evento 601** se manifestou informando que aguardaria o transcurso dos prazos estabelecidos aos credores e à Recuperanda para pronunciamento sobre o despacho proferido no Evento 548.

A Procuradoria Geral do Estado, no **Evento 608**, se deu por ciente do despacho proferido e informou ser credora do crédito tributário do valor de R\$158.075,93, com base no extrato juntado em conjunto à manifestação.

Posteriormente, aportou aos autos, no **Evento 609**, o requerimento de KREDITARE SECURITIZADORA S/A para que passasse a constar como titular do crédito originalmente devido ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tendo em vista a celebração do Contrato de Cessão de Crédito firmado entre as instituições.

Certificou-se, no **Evento 611**, o desentranhamento das habilitações de crédito realizadas indevidamente, nos autos de recuperação judicial, no Evento 604. Ainda, comunicou-se o cadastramento no feito da credora SANDRO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. e seus procuradores constituídos.

No **Evento 614**, foi transladado aos autos o Relatório Mensal de Atividades n. 6, o qual foi elaborado com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial, nos documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até 17/03/2025 referentes ao período contábil de novembro a dezembro de 2024, sendo utilizado o mês de outubro de 2024 como base comparativa e nas informações coletadas durante a Visita Técnica Virtual, realizada em dia 04/02/2025, informações obtidas no RMA anterior.

Estágio Processual



A Recuperanda, ao **Evento 673**, colacionou aos autos os comprovantes de pagamento das custas iniciais remanescentes, a Certidão Negativa de Débitos Municipais, a Certidão de Regularidade do FGTS, bem como da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa no âmbito estadual. Restou pendente de juntada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa relativa aos débitos federais (RFB e PGFN), tendo em vista o indeferimento do requerimento de transação feito perante a Fazenda Nacional. Além disso, comunicou ter impetrado o Mandado de Segurança nº 5001511-11.2025.4.04.7117 para garantir o direito líquido e certo à análise do pedido e à homologação da adesão à transação.

No Evento 674, a Recuperanda colacionou aos autos o despacho que concedeu a liminar de análise do pedido de compensação tributária e transação no âmbito da cobrança da Dívida Ativa da União, no Mandado de Segurança nº 5001511-11.2025.4.04.7117.

A Administradora Judicial, no Evento 521, foi intimada para apresentação do relatório sobre a legalidade das cláusulas do modificativo ao plano de recuperação judicial aprovado.

O relatório foi apresentado ao Evento 687, destacando que praticamente a totalidade das ilegalidades apontadas pela Administradora Judicial foram sanadas e que apenas a cláusula 6.1 – que limita o pagamento dos créditos trabalhistas até 100 salários-

mínimos-, não foi readequada para refletir a redação do art. 83, I, da LREF, o qual estabelece o pagamento dos créditos trabalhistas até o limite de 150 salários-mínimos, cuja disposição em planos de recuperação judicial é aceita pela jurisprudência estadual. Deste modo sugeriu-se a consideração deste ponto ao Juízo quando do controle de legalidade.

Em manifestação do **mesmo evento** do anterior, a Administradora Judicial também se manifestou sobre a regularidade dos débitos tributários da recuperanda nas esferas municipal e estadual. Em relação aos débitos com a Fazenda Nacional, a Administradora Judicial salientou a boa-fé da recuperanda em comprovar as tratativas de negociação para equalização desse passivo e que o atraso na análise da proposta de transação não foi por ela ocasionado.

Desse modo, a Auxiliar do Juízo se manifestou pela concessão da recuperação judicial.

O processo aguarda a manifestação do Ministério Público e posterior deliberação do Juízo.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

Cronograma Processual



Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LREF)

Entrega do Laudo de Constatação Prévia Assinatura do Termo de Compromisso pela Administração Judicial (art. 33 LREF)

Disponibilização do Edital de Intimação dos honorários da AJ

Apresentação do PRJ (art. 53, caput, LREF) Término do prazo para apresentação de Impugnações e Habilitações judiciais (art. 8°, caput, LREF)

Término do prazo para apresentação de Objeções ao PRJ (art. 55 LREF)

09/04/2024

30/04/2024

18/06/2023

04/07/2024

21/08/2024

06/09/2024

11/03/2024

15/04/2024

24/05/2024

03/07/2024

01/08/2024

02/09/2024

09/10/2024

Determinada realização de constatação prévia (art. 51-A LREF) Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial (art. 52 LREF)

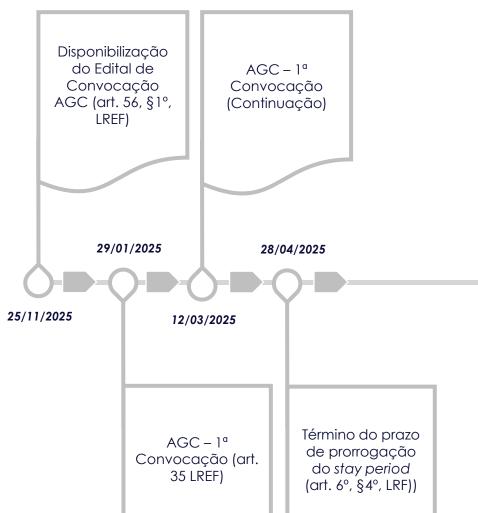
Disponibilização do Edital de processamento da RJ (art. 52, §1°, LREF) Término do prazo p/ apresentação administrativa dos pedidos de habilitações e divergências de crédito (art. 7°, §1°, LREF)

Disponibilização do Edital de Intimação da Relação de Credores apresentada pela Administração Judicial (art. 7°, §2°, LREF)

Disponibilização do Edital de Intimação sobre o recebimento do PRJ (art. 53, parágrafo único, LREF)

Cronograma Processual





Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

11/03/2024	1	AJUIZAMENTO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
09/04/2024	23	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
15/04/2024	29	ENTREGA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
30/04/2024	32	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
24/05/2024	60	termo de compromisso administrador judicial
18/06/2024	80	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DO PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, § 1°, DA LEI Nº 11.101/2005)
03/07/2024	97	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
01/08/2024	153	APRESENTADO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
21/08/2024	187	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7°, §2°, DA LEI N° 11.101/2005
02/09/2024	203	APRESENTADO RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
05/09/2024	212	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 53, § ÚNICO, E ART. 55, DA LEI Nº 11.101/2005
18/09/2024	218	OBJEÇÃO AO PRJ DE CREDISIS/CREDISUL COOPERATIVA DE CRÉDITO
19/09/2024	219	OBJEÇÃO AO PRJ DE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
03/10/2024	256	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
07/10/2024	259	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO BRADESCO S.A
08/10/2024	261	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
21/10/2024	296	PEDIDO DA RECUPERANDA DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD
30/10/2024	315	OBJEÇÃO AO PRJ DE 7 VENTOS LTDA.
31/10/2024	316	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD E CONVOCANDO AGC P/ OS DIAS 29/01/2025 (1º CONVOCAÇÃO) E 12/02/2025 (2º CONVOCAÇÃO)
22/11/2024	382	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC (ART. 56, § 1°, DA LEI N° 11.101/2005)
28/01/2025	458	APRESENTADO 1º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
31/01/2025	463	JUNTADA ATA DA 1º CONVOCAÇÃO DA AGC, REALIZADA EM 29/01/2025
13/02/2025	521	JUNTADA DO RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E INCIDENTES PROCESSUAIS
14/03/2025	539	JUNTADA ATA DA CONTINUIDADE DA 1º CONVOCAÇÃO DA AGC, REALIZADA EM 12/03/2025

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, verificou-se a existência de um total de **oito** incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito, os quais, de forma resumida, relacionam-se abaixo:

INCIDENTE N.°	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5023836-52.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	RODOLUPPI TRANSPORTES LTDA	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Retificação do valor do crédito para R\$ 5.170,00, a ser relacionado na Classe III - Quirografários	Distribuído em 01/08/2024. Em 01/08/2024 (Evento 3), indeferida petição inicial e julgado extinto o feito sem resolução do mérito. Em 05/08/2024 (Evento 7), opostos embargos de declaração pela parte requerente. Em 06/08/2024 (Evento 10) desacolhidos os embargos declaratórios. Em 26/08/2024 (Eventos 14 e 15), transitado em julgado e baixado definitivamente.
5027368-34.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	CREDISIS/CREDISUL COOPERATIVA DE CRÉDITO	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Reconhecer a extraconcursalidade e determinar a exclusão, da relação de credores, do crédito listado no valor de R\$ 1.392.406,83 na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 28/08/2024. Em processamento. Em 06/12/2024 (Evento 33), julgado procedente o pedido "para determinar a exclusão do crédito da impugnante representado pela Cédula de Crédito Bancário nº 0015002803, no valor de R\$ 1.392.406,83, da Classe III - Quirografários, arrolado no Quadro Geral de Credores". Interposto Agravo de Instrumento pela Recuperanda nº 5026450-11.2025.8.21.7000. Em 22/04/2025 (evento 47) o agravo de instrumento foi conhecido e não provido.

Incidentes Processuais



INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5027662-86.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRESARIOS - SICOOB/TRANSCRE DI	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Reconhecer a extraconcursalidade e determinar a exclusão, da relação de credores, do crédito listado no valor de R\$ 349.372,52 na Classe III – Quirografários.	AA PX X/YX/YYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYY
5027681-92.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	OPERA CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R\$ 28.048,50, na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 30/08/2024. Em processamento. O incidente está suspenso pelo prazo de 1 (um) ano ou até o julgamento definitivo dos embargos à execução nº 5014276-13.2024.8.21.0013, com fulcro no art. 313, inc. V, alínea "a", do CPC.
5027954-71.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	SJC BIOENERGIA LTDA	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Retificação do valor do crédito para R\$ 538.079,49, a ser relacionado na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 02/09/2024. Em processamento. O incidente está suspenso pelo prazo de 1 (um) ano ou até o julgamento definitivo dos embargos à execução nº 5005281-11.2024.8.21.0013, com fulcro no art. 313, inc. V, alínea "a", do CPC.

Incidentes Processuais



INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5031327-13.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO BRADESCO S.A.	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Reconhecer a extraconcursalidade e determinar a exclusão, da relação de credores, do crédito vinculado ao contrato n.º 4290231244 e, por conseguinte alterar o crédito da impugnante para fazer constar a importância de R\$ 549.457,23.	procedente o pedido. Em 30/04/2025, (Evento 48), baixado definitivamente.
5040289-25.2024.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	TARGET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS- MULTICREDITO	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R\$ 74.048,31, na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 11/12/2024. Em processamento. Ainda não julgado.
5001662-15.2025.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	AEROBAT BATERIAS EIRELI	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R\$ 3.192,10, na Classe IV – ME/EPP.	Distribuído em 21/01/2025. Em processamento. Julgado procedente em parte o pedido. Ciência da Administração Judicial e do Ministério Público referente a sentença proferida (eventos 28 e 30)

Recursos Interpostos



Até a data de fechamento do presente relatório, não houve a interposição de recursos contra as decisões proferidas nos autos da recuperação judicial.

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários

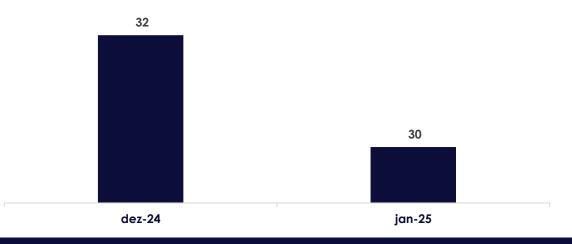


De dezembro de 2024 a janeiro de 2025 houve redução de 02 (dois) colaboradores em seu quadro, sendo que, em razão da atividade da Recuperanda foi observado rotatividade de 10 funcionários. No entanto, necessário frisar que, entre admissões e demissões ocorridas no período, apresentou um total de 30 colaboradores ativos ao final de janeiro de 2025. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos no período, conforme informado pela Recuperanda:

COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.				
Quadro de Funcionários	dez-24	jan-25		
Trabalhando	32	30		
Afastados	1	1		
Demitidos	8	10		
Total de Funcionários	33	31		

Quadro de Funcionários Ativos

Quantidade



3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	OOURADO LTDA. dez-24 jan-25		Variação dez- 24 a jan-25		
Obrigações com Pessoal	298.139	282.239	(15.900)		
Pró-Labore a Pagar	20.850	20.791	(059)		
Rescisões a Pagar	26.205	25.739	(467)		
Salários a Pagar	88.662	80.099	(8.563)		
Provisões	162.422	155.611	(6.811)		

No quadro exposto acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações com pessoal da Recuperanda, de dezembro de 2024 a janeiro de 2025.

Identificamos nos relatórios contábeis o saldo de **R\$ 282.23 mil** em janeiro de 2025, representando uma redução de **R\$ 15.9 mil** em comparação com dezembro de 2024, ocorridos principalmente na rubrica de "**Salários a Pagar**" com decréscimo de R\$ 8.56 mil acompanhando a movimentação do quadro de funcionários e "**Provisões**" com decréscimo de R\$ 6.81 mil.

Ativo (Valores em R\$)



COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	dez-24	jan-25	dez-24 a j	an-25
COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LIDA.	COMERCIAL AGROFECUARIA DOURADO LIDA. GEZ-24 Juli-25		Var R\$	Var %
Ativo	13.152.544	13.923.671	771.127	6%
Circulante	10.545.495	11.340.943	795.448	8%
Disponibilidades	26.278	8.533	(17.745)	-68%
Contas a Receber	3.587.980	4.005.707	417.727	12%
Adiantamentos a Fornecedores	1.520.160	2.006.338	486.178	32%
Adiantamento a Funcionários	9.302	-	(9.302)	-100%
Impostos a Recuperar	2.330.434	2.293.237	(37.198)	-2%
Outros Créditos	2.539.743	2.539.743	-	0%
Impostos a Compensar	212.606	212.606	-	0%
Estoques	318.990	274.754	(44.236)	-14%
Não Circulante	2.607.049	2.582.728	(24.321)	-1%
Realizável a Longo Prazo	276.747	276.603	(144)	0%
Investimentos Temporários	275.436	275.436	-	0%
Impostos a Recuperar	1.310	1.167	(144)	-11%
Investimentos	124.701	124.851	150	0%
Imobilizado	2.205.601	2.181.274	(24.327)	-1%
Imobilizado	6.165.911	6.165.911	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(3.960.309)	(3.984.637)	(24.327)	1%

Ativo | Evolução do Ativo



O Ativo da Recuperanda somou **R\$ 13,92 milhões** no fechamento de janeiro de 2025, um **aumento de 6%** quando comparado a dezembro de 2024, que havia sinalizado saldo de **R\$ 13,15 milhões**. Abaixo as principais rubricas do ativo:

<u>Disponibilidades:</u> Apresenta saldo de R\$ 8.53 mil em janeiro de 2025, composta por "Caixa" com saldo de R\$ 1.69 mil (19,87%), "Bancos" com saldo de R\$ 6.83 mil (80,13%) e "Aplicações financeiras" com saldo de R\$ 25,26 reais (0,30%). Grupo representa 0,06% do ativo e demonstra decréscimo de R\$ 17.74 mil se comparado a dezembro de 2024.

Contas a Receber: Apresenta saldo de R\$ 4 milhões em janeiro de 2025, com elevação de R\$ 417.72 mil (12%) comparando com dezembro de 2024, rubrica representa 28,77% do saldo total do ativo. O acréscimo visualizado na rubrica de clientes não reflete a movimentação no faturamento da sociedade. Em resposta a questionamentos da AJ, a Recuperanda esclareceu que houve estabilidade no faturamento, o que pode ser visualizado na Demonstração do Resultado do Exercício (Slide 27), porém, foi concedido um prazo maior para os clientes ocasionando na evolução da rubrica.

Adiantamento a Fornecedores: Com saldo de R\$ 2 milhões em janeiro de 2025, apresenta incremento de R\$ 486.17 mil quando comparado a dezembro de 2024. Grupo é composto por: "Adto a Fornecedores" com saldo de R\$ 1.76 milhão (88%) e "Gto Consultoria Ltda" com saldo de R\$ 240.38 mil (12%). A rubrica contabiliza os pagamentos antecipados efetuados pela Recuperanda aos seus fornecedores e o incremento verificado refere-se ao aguardo da Recuperanda na emissão das notas fiscais de entrada expedidas pelos seus fornecedores, a situação se repete em todos os meses, portanto, ocasionando na elevação ou redução da conta dependendo do encaminhamento destas notas.

Impostos a Recuperar: Grupo apresenta saldo de R\$ 2.29 milhões em janeiro de 2025, e redução de R\$ 37.19 mil se comparado a dezembro de 2024, grupo é composto por: "Cofins a Recuperar" com saldo de R\$ 1.95 milhão (85,24%), "ICMS a Recuperar" com saldo de R\$ 17.64 mil (0,77%), "IPI a Recuperar" com saldo de R\$ 6.23 mil (0,27%) e "PIS a Recuperar" com saldo de R\$ 314.61 mil (13,72%). No ponto, cabe salientar que a recuperanda está aguardando resposta da PGFN acerca da sua proposta de transação fiscal, a qual necessitou, inclusive, de concessão de liminar em sede de Mandado de Segurança para ser recebida pelo órgão, conforme consta das petições dos eventos 673 e 674 dos autos principais.

Ativo | Evolução do Ativo



<u>Outros Créditos</u>: Grupo representa 18,24% do total do ativo, composto integralmente por "**Pagamentos Conciliados**", com saldo de R\$ 2.53 milhões em janeiro de 2025. Não apresenta alterações se comparado a dezembro de 2024. Solicitamos à Recuperanda a composição da rubrica, entretanto, não houve tempo hábil para o retorno dos esclarecimentos. As informações serão apresentadas no próximo relatório mensal de atividades.

Impostos a Compensar: Grupo representa 1,53% do total do ativo, com saldo total de R\$ 212.60 mil em janeiro de 2025 composto por "IRPJ a Comp. Exerc. Anteriores" com saldo de R\$ 524.62 mil (62%) e "CSLL a Comp. Exerc. Anteriores" com saldo de R\$ 81.53 mil (38%), não apresenta variações no período em análise.

Estoques: Grupo apresenta saldo de R\$ 274.75 mil em janeiro de 2025 representando 1,97% do ativo, demonstra redução de R\$ 44.23 mil se comparado a dezembro de 2024. Grupo é composto por: "Matérias Primas" com saldo de R\$ 142.1 mil (52%) e "Produtos Acabados" com saldo de R\$ 132.65 mil (48%).

As demais contas do ativo não apresentam variações significativas ou não apresentam variações no período em análise.

Ativo Imobilizado



Descrição	dez-24	jan-25	Representavidade
Equiptos. Processamento de Dados	18.589	17.988	0,82%
Ferramentas	1.948	1.880	0,09%
Imóveis	804.002	798.849	36,62%
Instalações	7.757	7.647	0,35%
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	623.359	610.155	27,97%
Moveis e Utensílios	16.053	15.634	0,72%
Poços Artesianos	19.083	19.007	0,87%
Silos	628.495	626.149	28,71%
Terrenos	20.000	20.000	0,92%
Veiculos	66.315	63.965	2,93%
IMOBILIZADO LÍQUIDO	2.205.601	2.181.274	100%
TOTAL DO ATIVO	13.152.544	13.923.671	
REPRESENTATIVIDADE	17%	16%	

O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda perfaz o saldo líquido de **R\$ 2.18 milhões (Bens – Depreciação)** representando **16% do Ativo Total** em janeiro de 2025, sendo R\$ 6.16 milhões referente aos bens e R\$ 3.98 milhões relativos a Depreciação Acumulada.

Nota-se no quadro acima que as principais rubricas são:

Imóveis: Com saldo líquido de R\$ 798.84 mil representa 36,62% do ativo Imobilizado;

Máquinas, Aparelhos e Equipamentos: com saldo líquido de R\$ 610.15 mil representa 27,97% do ativo Imobilizado; e

Silos: com saldo líquido de R\$ 626.14 mil representa 28,71% do ativo Imobilizado.

Passivo (Valores em R\$)



COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	dez-24	jan-25	dez-24 a j Var R\$	an-25 Var %
Passivo	13.357.013	13.997.163	640.150	5%
Circulante	11.306.907	12.151.526	844.619	7%
Fornecedores	3.584.963	4.058.280	473.316	13%
Empréstimos e Financiamentos	4.226.896	4.362.864	135.968	3%
Obrigações Tributárias	165.052	162.783	(2.269)	-1%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.047.258	1.071.398	24.141	2%
Imposto de Renda e Contribuição Social	30.041	30.041	-	0%
Adiantamento de Clientes	241.276	340.985	99.709	41%
Parcelamento de Impostos	1.418.634	1.417.628	(1.006)	0%
Faturamento Antecipado	321.866	443.436	121.570	38%
Receitas a Apropriar	30.000	30.000	0,03	0%
Outras Obrigações	78.499	78.499	-	0%
Provisões	162.422	155.611	(6.811)	-4%
Não Circulante	18.019.934	18.019.934	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	33.915	33.915	-	0%
Outras Obrigações	1.185.603	1.185.603	-	0%
Parcelamento de Impostos	3.048.606	3.048.606	-	-
Credores Trabalhistas - Classe I	302.169	302.169	-	0%
Credores C/ Garantia - Classe II	871.436	871.436	-	0%
Credores S/ Garantia - Classe III	10.058.033	10.058.033	-	0%
Credores Fornec. ME/EPP - Classe IV	2.520.172	2.520.172	-	0%
Patrimônio Líquido	(15.969.828)	(16.174.297)	(204.469)	1%
Capital Social	1.500.000	1.500.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(18.269.828)	(18.474.297)	(204.469)	1%
Reserva de Reavaliação	800.000	800.000	_	0%

Passivo | Evolução do Passivo



O Passivo da Agropecuária Dourado totalizou **R\$ 30.17 milhões** ao final de janeiro de 2025 (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), estando 40,27% das obrigações concentradas em nível circulante. Demonstra acréscimo se comparado a dezembro de 2024, no montante de **R\$ 844.61 mil**. Abaixo, seguem as principais contas do Passivo:

<u>Fornecedores</u>: Apresenta saldo de R\$ 4.05 milhões em janeiro de 2025; A rubrica representa 13,45% do saldo do passivo, com incremento de R\$ 473.31 mil se comparado com dezembro de 2024. Quanto ao aumento, a Recuperanda informa que houve a necessidade maior de compra de matéria prima neste mês.

Empréstimos e Financiamentos (CP): Em janeiro de 2025 demonstra dívida bancária de R\$ 4.36 milhões, com elevação de R\$ 135.96 mil se comparado a dezembro de 2024. Nota-se que a variação ocorreu principalmente nas seguintes rubricas: "Duplicatas Descontadas - JPI Fundo de Investimento", com saldo de R\$ 1.17 milhão (observa-se elevação de R\$ 71.23 mil no período em análise), "Duplicatas Descontadas - Kreditare Fundo de Invest" com saldo de R\$ 1.31 milhão (demonstra acréscimo de R\$ 70.19 mil). A Recuperanda, corroborando com o informado na rubrica de clientes (ativo), menciona que, em função do maior prazo concedido a estes clientes, foi necessário o desconto de títulos para a elevação no capital de giro.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: Com saldo de R\$ 1.07 milhão em janeiro de 2025, apresenta aumento de R\$ 24.14 mil se comparado a dezembro de 2024. É composto por: "Contribuição Sindical a Recolher" com saldo de R\$ 5.74 mil, "FGTS a Pagar" com saldo de R\$ 196.81 mil, "Funrural a Recolher" com saldo de R\$ 18.98 mil, "INSS a Pagar" com saldo de R\$ 723.17 mil, "INSS Retenção 11%" com saldo de R\$ 125,51 reais, "Pró-Labore a Pagar" com saldo de R\$ 20.79 mil, "Rescisões a Pagar" com saldo de R\$ 25.73 mil e "Salários a pagar" com saldo de R\$ 80.09 mil.

<u>Parcelamento de Impostos</u>: Grupo apresenta saldo de R\$ 1.41 milhão em janeiro de 2025 e representa 4,7% do passivo, com redução de R\$ 1 mil se comparado a dezembro de 2024.

Passivo | Evolução do Passivo



<u>Faturamento Antecipado</u>: Grupo composto integralmente pela rubrica "**Vendas Antecipada de Mercadoria**", com saldo de R\$ 443.43 mil em janeiro de 2025, apresenta aumento de R\$ 121.57 mil se comparado a dezembro de 2024. Segundo informações da Recuperanda, foi contabilizado um novo cliente, que fez um pedido para a retirada dos produtos de forma gradativa.

<u>Credores Habilitados Recuperação Judicial</u>: Contas criadas em setembro de 2024 para readequação nos saldos contábeis refletindo os créditos sujeitos a Recuperação Judicial, apresenta saldo em dezembro de R\$ 13.75 milhões, representando 45,58% do passivo, composta por: "Credores Trabalhistas - Classe I" com saldo de R\$ 302.16 mil, "Credores c/ Garantia - Classe II" com saldo de R\$ 871.43 mil, "Credores s/ Garantia - Classe III" com saldo de R\$ 10.05 milhões e "Credores Fornec. ME/EPP - Classe IV" com saldo de R\$ 2.52 milhões.

O **Patrimônio Líquido** se apresentou negativo em **R\$ 16.17 milhões**, em razão dos prejuízos acumulados. O Capital Social manteve-se em **R\$ 1,5** milhão.

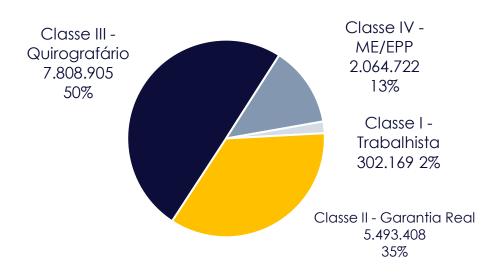
As demais contas do passivo não apresentam variações significativas ou não apresentam variações no período em análise.

Passivo | Endividamento Sujeito (Valores em R\$)

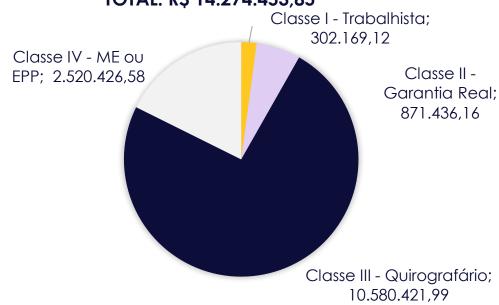


De acordo com dados apresentados no **ajuizamento da ação**, o **passivo sujeito** totalizava **R\$ 15.669.204,37.** Após a apreciação de pedidos de habilitação/divergência de crédito, o **passivo sujeito** na data da elaboração deste RMA conforme Quadro Geral de Credores totaliza a quantia de **R\$ 14.274.453,85.**

Endividamento (por classe) – Ajuizamento da Ação Total: R\$ 15.669.204.37



PASSIVO CONCURSAL (POR CLASSE) TOTAL: R\$ 14.274.453.85



Registra-se que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de incidentes judiciais de impugnação de crédito, bem como por ocasião de cessões de crédito que virem a ser informadas em juízo, serão levadas a efeito para fins de exercício dos direitos relacionados à titularidade do crédito.

Passivo | Passivo Extraconcursal Financeiro (Valores em R\$)



Embora não apresentado em sua relação inicial, após análise desta Administração Judicial, de acordo com dados apresentados pela Recuperanda em 27/03/2025, o **passivo não sujeito** totaliza **R\$ 4.347.769,72.**

CREDOR	CLASSE	VALOR
Banco Santader (Brasil) S.A.	Extraconcursal	380.128,00
CECM dos Traballhadores em Conselhos de Fiscalização Profissional no Município do Rio de Janeiro Ltda (Credisis/Credisul)	Extraconcursal	365.958,00
Cooperativa de Crédito de Empresários - SICOOB/TRANSCREDI	Extraconcursal	349.372,52
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados	Extraconcursal	362.669,14
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados	Extraconcursal	300.000,00
JPI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Extraconcursal	1.108.362,91
Kreditare Análise de Crédito e Cobrança Eireli	Extraconcursal	1.244.330,77
Solucred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Extraconcursal	8.135,51
Solucred Securitizadora"	Extraconcursal	228.812,87
TOTAL		4.347.769,72

Passivo | Passivo Extraconcursal Fiscal (Valores em R\$)



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias apresenta saldo de **R\$ 5.57 milhões**, representou 18,47% do total do Passivo em janeiro de 2025, sem considerar o Patrimônio Líquido. 54,70% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Não Circulante, ou seja, com prazo de liquidação superior a 12 meses, sendo compostas por parcelamentos. O montante apresentou um aumento de R\$ 29.95 mil entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, principalmente em razão do saldo de INSS.

COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.						
Passivo Extraconcursal Fiscal	dez/24	jan/25	%			
Parcelamentos-LP	3.048.605,76	3.048.605,76	54,70%			
Parcelamentos-CP	1.418.633,96	1.417.628,41	25,43%			
INSS	683.815,94	723.232,66	12,98%			
FGTS	204.855,94	196.812,72	3,53%			
IRRF	140.544,86	135.273,11	2,43%			
ICMS	0,00	0,00	0,00%			
Impostos Federais Retenção a Pagar	18.610,02	21.907,22	0,39%			
ISS Retencao a Pagar	5.897,26	5.603,16	0,10%			
Contribuicao Sindical a Recolher	5.724,74	5.740,67	0,10%			
Funrural a Recolher	17.143,58	18.983,83	0,34%			
Total	5.543.832,06	5.573.787,54	100%			

Importante mencionar que a dívida ativa extraída pela consulta do Regularize consta débitos no valor total de R\$ 7.795.430,92. Já o saldo referente aos impostos identificados nos balancetes perfaz o montante de R\$ 5.573.787,54, apresentando, portanto, uma diferença de R\$ 2.221.643,38. Questionamos a Recuperanda a respeito da inconsistência identificada, em resposta, informam que a diferença, trata-se dos juros contidos no arquivo da dívida ativa, e os impostos no balancete são contabilizado pelo seu valor histórico.

Por fim, cabe salientar que a recuperanda está aguardando resposta da PGFN acerca da sua proposta de transação fiscal, a qual necessitou, inclusive, de concessão de liminar em sede de Mandado de Segurança para ser recebida pelo órgão, conforme consta das petições dos eventos 673 e 674 dos autos principais.

Passivo Extraconcursal | Outros



Adicionalmente, esta Auxiliar do Juízo efetuou consulta no site da Receita Federal em 29/04/2025, afim de atestar a situação cadastral da Recuperanda Comercial Agropecuária Dourada Ltda. (CNPJ n.º 73.253.908/0001-80), estando a situação desta "Ativa", bem como consultamos o site da PGFN – Regularize a fim de verificar os débitos inscritos na **Dívida Ativa (R\$ 7.795.430,92):**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.253.908/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇ CADASTRAL	ÃO DATA DE ABERTURA 24/08/1993				
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AGROPECUAI	RIA DOURADO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL					
TİTULO DO ESTABELECIMENTO (NO	ME DE FANTASIA)	PORTE				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 10.66-0-00 - Fabricação de a						
47.71-7-04 - Comércio varej 47.89-0-02 - Comércio varej	ista de ferragens e ferramentas ista de medicamentos veterinários ista de plantas e flores naturais ista de outros produtos não especificados anteriormente					
código e descrição da nature. 206-2 - Sociedade Empresá						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÀVEL	(EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVÁ		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL RECÚPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 30/04/2024				

Δ	nrovado	nela	Instrucão	o Normativa	RFR n	0 2 110	de 06	de dezembro de	2022
•	piovado	polu	mənuçu	o monnativa	IN DI	2.110,	uc oo	do dozonibio do	2022.

Emitido no dia 29/04/2025 às 10:47:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nome Empresarial: COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 73.253.908/0001-80 Domicílio do Devedor: ERECHIM Atividade Econômica: Fabricação de alimentos para animais Valor Total da dívida: R\$ 7.795.430,92 ⊕/⊝ TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS ① Total: 4.896.783,42 TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO Total: 2.876.389,18 NÃO TRIBUTÁRIOS - DEMAIS DÉBITOS **(+)**

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Total: 22.258,32

Passivo Extraconcursal | Outros



Consultamos a Certidão de Regularidade de FGTS em 29/04/2025 da Recuperanda, apresentado status "Regular Perante ao FGTS".

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 73.253.908/0001-80

Razão social: COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

Resultado da consulta em 29/04/2025 10:53:27

Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	dez-24	jan-25	dez-24 a jan-25	
COMERCIAL AGROI ECUARIA DOURADO LIDA.	UG2-24	juli-25	Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	3.187.647	3.242.709	55.062	2%
(-) Deduções das Receitas	(704.975)	(452.610)	252.365	-36%
Receita Operacional Líquida	2.482.672	2.790.099	307.427	12%
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(2.084.354)	(2.181.338)	(96.984)	5%
Resultado Bruto	398.318	608.761	210.443	53%
Margem Bruta	16%	22%		
(-) Despesas com Pessoal e Vendas	(404.841)	(438.793)	(33.952)	8%
(-) Despesas Gerais	(90.718)	(87.995)	2.723	-3%
(-) Despesas com Multas e Impostos	(20.472)	(11.448)	9.023	-44%
Resultado Operacional	(117.713)	70.525	188.237	-160%
Margem Operacional	-4%	2%		
(+/-) Resultado Financeiro	(117.018)	(144.016)	(26.998)	23%
Resultado Líquido	(234.730)	(73.491)	161.239	-69%
Margem Líquida	-9 %	-3%		

Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado



A **Receita Bruta** da Empresa demonstrou aumento de R\$ 55.06 mil entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, finalizando com o saldo de R\$ 3.24 milhões neste ultimo mês.

As **Deduções das Receitas** totalizam o valor de R\$ 452.61 mil em janeiro de 2025, com redução de R\$ 252.36 mil se comparado a dezembro de 2024, ocorrido principalmente na rubrica "**Cancelamentos e Devoluções**" que totalizam o montante de R\$ 219.05 mil em janeiro de 2025, redução de R\$ 290.94 mil se comparado a dezembro de 2024. No RMA anterior, destacamos que o saldo de devoluções foi elevado devido a uma desistência de um grande negócio, desta forma, em janeiro de 2025 apresenta déficit, que impactou diretamente na melhora do resultado da Recuperanda.

Os **Custos dos Produtos Vendidos** apresentam aumento de R\$ 96.98 mil comparando dezembro de 2024 com janeiro de 2025, finalizando com saldo de R\$ 2.18 milhões representando 67% do faturamento, acompanhando a movimentação das Receitas.

Após a contabilização das **Deduções das Receitas** como impostos, cancelamentos e devoluções e os **Custos dos Produtos Vendidos** a Recuperanda apresenta **Lucro Bruto** de R\$ 608.76 mil em janeiro de 2025, demonstrando uma melhora de 53% se comparado a dezembro de 2024.

As **Despesas Operacionais** apresentam saldo de R\$ 538.23 mil em janeiro de 2025, com aumento de R\$ 22.2 mil se comparado a dezembro de 2024, levando a Recuperanda a apresentar **Resultado Bruto Positivo** de R\$ 70.52 mil.

Após a contabilização do **Resultado Financeiro Negativo**, no montante de R\$ 144.01 mil em janeiro de 2025, a Recuperanda apresenta **Resultado Líquido Negativo** de R\$ 73.49, uma melhora de 69% se comparado a dezembro de 2024.

Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado





Índices Financeiros | Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamento das obrigações assumidas com terceiros, apontado se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para honrar essas obrigações. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis a curto prazo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, pois assim, para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. No caso da Recuperanda, verifica-se que o indicador opera abaixo do mínimo ideal em todo o período em análise, finalizando janeiro de 2025 em 0,93.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Nesse cenário, verifica-se que a Empresa sempre operou abaixo de 1 em todo o período em tela, tendo R\$ 0,39 para a cobertura de cada R\$ 1,00 do seu passivo em janeiro de 2025.



Índices Financeiros | Endividamento



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações Nesta análise, a Recuperanda possuía, em janeiro de 2025, R\$ 30.17 milhões de passivo **(desconsiderando-se o Patrimônio Líquido)** para R\$ 16.17 milhões de Patrimônio Líquido Negativo, ou seja, apresenta indicador de 187%.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observou-se que o Passivo da empresa apresentou maior concentração em nível não circulante em janeiro de 2025, com 40% alocado no curto prazo.





Cumpre informar que embora o presente RMA trate do período contábil de janeiro de 2025, os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita, esta realizada em 06/05/2025 e são referentes aos meses de fevereiro a abril de 2025.

Em 06/05/2025, a equipe técnica desta Administração Judicial reuniu-se com os representantes da Recuperanda, Sra. Gilmara Pedroso, responsável pela Controladoria e Assessores Contábeis, a fim de constatar o exercício das atividades, verificar a existência de colaboradores no desempenho de suas funções e obter atualizações acerca da sociedade empresária, que sejam de cunho relevante à Recuperação Judicial e demais interessados.

Inicialmente, fomos informados que as contas de consumo de água, luz e *internet* estão em dia. Assim como, os colaboradores vem recebendo os respectivos salários normalmente e o FGTS e INSS recolhidos na normalidade.

Quanto ao faturamento, conforme informado pela Recuperanda, em fevereiro foi de R\$ 2.471.698,69, em março de R\$ 2.156.911,53 e abril de 2025 de R\$ 2.462.131,00, questionada sobre as projeções para aumento ou redução das receitas assim respondeu: "A previsão é de aumento no faturamento, devendo chegar a R\$ 3.000.000,00 até o final de 07/2025."

Questionada sobre as perspectivas e projeções do negócio e estratégias para os próximos meses assim respondeu a Recuperanda: "Estamos em fase final de desenvolvimento de uma linha nova de suplementação mineral para bovinos de corte, produto com valor agregado maior que os produtos atualmente comercializados. O mercado equino começa a aquecer em função da proximidade da Semana Farroupilha."

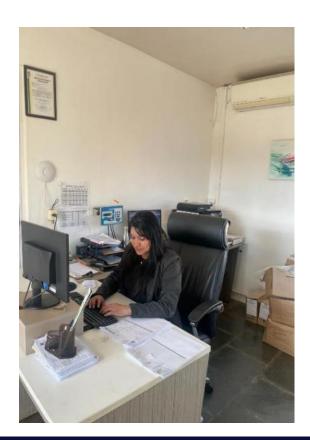
Questionada sobre eventos positivos ou negativos que impactaram as operações, a Recuperanda esclarece que não conseguiram cumprir a meta de atingir o faturamento de R\$ 3 milhões, em virtude da rotatividade de pessoal entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, ocasionando no atraso de entregas de alguns produtos, porém, mencionam que a equipe se manteve estável a partir de fevereiro de 2025, assim, alinhando processos para atingir a melhor produtividade.

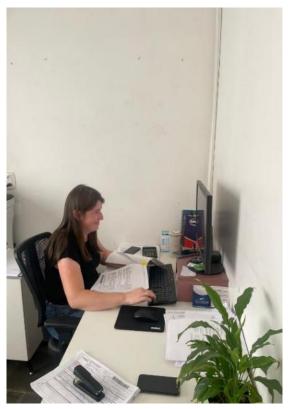


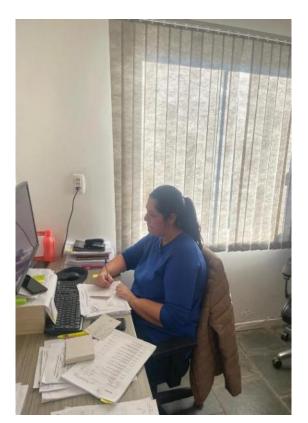
Os representantes da Recuperanda informaram que o local no qual encontra-se a operação, é de sua propriedade.

Quanto aos itens do CNJ Informam que não houve alterações nas atividades empresarias, composição societária, abertura ou fechamento de filiais.

A seguir, estão os registros fotográficos obtidos no momento da visita

























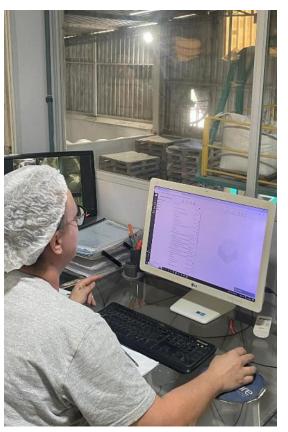
























6. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela sociedade empresária em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais. Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pelas Recuperandas, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis fornecidos de janeiro de 2025 estavam assinados pela contabilidade, mas careciam de assinatura do representante legal da empresa Recuperanda.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Cumpre à Administradora Judicial informar que todas as solicitações de documentos, bem como os esclarecimentos requeridos, vêm sendo integralmente atendidos pela Recuperanda, de forma tempestiva e colaborativa, durante toda a recuperação judicial, a qual teve seu trâmite marcado pela celeridade e pela responsabilidade da empresa em crise com os princípios norteadores da recuperação judicial.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda **Comercial Agropecuária Dourado Ltda.**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

7. Glossário



- "AGC" Assembleia Geral de Credores
- "AH" Análise Horizontal
- "AJ" Administração Judicial
- "AV" Análise Vertical
- "BP" Balanço Patrimonial
- "CND" Certidão Negativa de Débitos
- "DRE" Demonstração de Resultado
- "LRF" Lei de Recuperações e Falências
- "PGFN" Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- "PRJ" Plano de Recuperação Judicial
- "RJ" Recuperação Judicial
- "DAU" Dívida Ativa da União

8. Contatos





Passo Fundo/RS, 8 de maio de 2025.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA. (CNPJ n.° 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO

OAB/RS 70.368

AGUIAR
OAB/RS 109.629

CONRADO DALL'IGNA

OAB/RS 62.603

PASCHOAL
CRC/SP 339.341

TIAGO JASKULSKI LUZ OAB/RS 71.444

EVERSON F. BERNARDONI

CRC/SP 330.190

Z MATEUS HONORATO OAB/RS 133.405



CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385 • CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha N° 768, Sala 301 • Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000